Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.683 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei 4.320/64, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 37.883,02 (Trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos),** para suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**		
UN.ORÇAMENTÁRIA	**02.27.00 – SEC. MUN. DE TRÂNSITO E MOB URB**		
SUNFUNÇÃO	**15.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA	**0061 – APOIO ADM – TRÂNSITO**		
AÇÃO	**2290 – MAN. MELHORIAS NO SIT DE TRÂNSITO**		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	973	13.774,21
UN.ORÇAMENTÁRIA	**02.38.00 – SEC. MUN. DE ESPORTES**		
SUNFUNÇÃO	**27.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA	**0083 – APOIO ADM - ESPORTE**		
AÇÃO	**2414 – MANUT. SEC. MUN. DE ESPORTES**		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - PJ	1553	24.108.81
TOTAL			**37.883,02**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**		
UN.ORÇAMENTÁRIA	**02.27.00 – SEC. MUN. DE TRÂNSITO E MOB URB**		
SUNFUNÇÃO	**15.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA	**0061 – APOIO ADM – TRÂNSITO**		
AÇÃO	**2290 – MAN. MELHORIAS NO SIT DE TRÂNSITO**		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30 – Material de consumo	971	6.035,96
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	972	6.000,00
	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	974	1.738,25
UN.ORÇAMENTÁRIA	**02.38.00 – SEC. MUN. DE ESPORTES**		
SUNFUNÇÃO	**27.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA	**0083 – APOIO ADM - ESPORTE**		
AÇÃO	**2414 – MANUT. SEC. MUN. DE ESPORTES**		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros - PF	1552	24.108.81
TOTAL			**37. 883,02**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de dezembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos